



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 042/23

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do Poder Executivo alugar um imóvel na cidade de Barretos para servir como uma casa de apoio para os pacientes que realizam o tratamento contra o câncer.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu a informação de que houve grande crescente de pacientes de Santa Rita que viajam até Barretos para este tratamento. Por se tratar de um município a mais de 200 Km de distância e as vezes as pessoas são atendidas no período da manhã e tem que esperar até o final da tarde para retornar pois outros pacientes são atendidos a tarde. Outra situação são os imprevistos. Muitas vezes o paciente vai na consulta e o hospital marca algum retorno ou procedimento já no outro dia. Neste caso, tendo a casa de apoio, os pacientes podem pernoitar em Barretos. Por tudo isso, penso que o atendimento a está indicação trará mais conforto e dignidade aos nossos pacientes.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de abril de 2023.

Gilberto Bentlin Junior
Vereador